



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2012-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa J D M COMERCIO DE ALIMENTOS NHANDU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.564.885/0001-78, Inscrição Estadual nº 152962638, com sede no Conjunto Julia Seffer, Rua da Cohaspa – Águas Lindas – Ananindeua - PA, CEP 67.020-370, Fone (91) 3237-2256/3088-2624, email arroznhandu@hotmail.com neste ato representada pelo Sr. JOABE DAUZACKER MARQUES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado(a), em Ananindeua - PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 045/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição de Café, açúcar e leite para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 045/2012-MP/PA vinculada ao Processo nº. 112/2012-SGJ-TA (Prot. 21035/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total
3	4.000	Quilograma	Leite em pó integral, em pacote aluminizado de 200g, contendo registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura.	Soberano	R\$ 11,37	R\$45.480,00

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 45.480,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

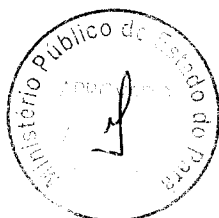
2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – Atividade de Licitações e Contratos
Rua Ângelo Custódio nº. 210, Cidade Velha, Belém, Pará – Fone/ Fax: (91) 4006-3503
www.mp.pa.gov.br ou email: pregao@mp.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

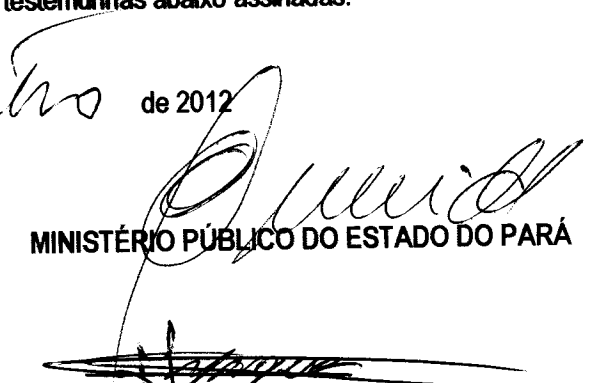
7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

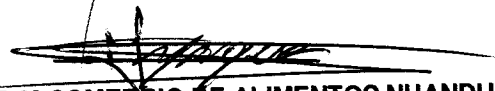
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

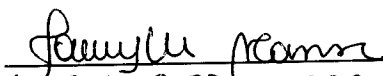
Belém, 01 de outubro de 2012

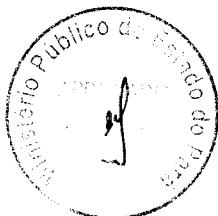

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


J D M COMERCIO DE ALIMENTOS NHANDU LTDA
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 1.719.583 SSP-PA


RG: 2429570 - SSP-PA



Alino da M.P. de Castro (Antônio Carneiro) (Vicente Fons.com)

[illegible]Hino de M. P. de Campos (Antônio Cavalcante) *Grande Fome*

The musical score for 'The Rose Tree' is presented in two systems. The first system includes a vocal line for the Soprano and a piano accompaniment. The vocal line begins with a treble clef and a key signature of one flat (B-flat). The piano accompaniment is in 2/4 time, with a bass clef and a key signature of one flat. The second system continues the vocal line and piano accompaniment. The vocal line features a melodic line with a key signature change to two flats (B-flat and E-flat) and a time signature change to 3/4. The piano accompaniment continues with a bass clef and a key signature of two flats. The score is written for a Soprano voice and a piano accompaniment.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442647

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 059/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 045/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a
empresa J D M COMERCIO DE ALIMENTOS NHANDU LTDA.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de CAFE, açúcar e leite
para atender as necessidades do Ministério Público do Estado
do Pará
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013.
Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total
3	4.000	Kilogramas	Leite em pó integral, em pacote aluminizado de 200g, contendo registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 05 meses, contados a partir do entrega pelo Licitante Vencedor. Possui registro no Ministério da Agricultura.	Sobremno	R\$ 13,37	R\$45.480,00

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Conjunto Julia Seffer, Rua da Cohaspa -
Águas Lindas - Ananindeua - PA, CEP 67.020-370, Fone (91)
3237-2256/3088-2624.

2256/3088-2624.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 442651

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 060/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 054/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material para confecção e manutenção de rede lógica, telefônica e elétrica para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013.
Preços Registrados:

LOTE 03

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total
37	30	Und	Disjuntor mono 10A, padrão NEMA GE, ou similar	GE	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
38	60	Und	Disjuntor mono 15A, padrão NEMA GE ou similar	GE	R\$ 5,95	R\$ 357,00
39	50	Und	Disjuntor mono 20A, padrão NEMA GE ou similar	GE	R\$ 5,95	R\$ 297,50
40	60	Und	Disjuntor mono 30A, padrão NEMA GE ou similar	GE	R\$ 5,95	R\$ 357,00
41	30	Und	Disjuntor bipolar 10A, padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 29,78	R\$ 893,40
42	80	Und	Disjuntor bipolar 15A, padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 29,19	R\$ 2.335,20
43	80	Und	Disjuntor bipolar 20A, efeito instantâneo - padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 29,19	R\$ 2.335,20
44	100	Und	Disjuntor bipolar 25A, padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 29,19	R\$ 2.919,00
45	100	Und	Disjuntor bipolar 30A, padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 29,19	R\$ 2.919,00
46	100	Und	Disjuntor bipolar 35A, padrão NEMA GE ou similar	GE	R\$ 31,28	R\$ 3.128,00
47	80	Und	Disjuntor bipolar 50A, padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 31,67	R\$ 2.533,60
48	30	Und	Disjuntor bipolar 70A, padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 38,34	R\$ 1.150,20
49	30	Und	Disjuntor tripolar 10A, padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 34,48	R\$ 1.034,40
50	80	Und	Disjuntor tripolar 35A, padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 36,38	R\$ 2.910,40
51	80	Und	Disjuntor tripolar 50A, padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 36,38	R\$ 2.910,40
52	40	Und	Disjuntor tripolar 100A, padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 49,31	R\$ 1.972,40
53	40	Und	Disjuntor tripolar 150A, TQD, padrão NEMA GE ou similar	Sopran	R\$ 173,25	R\$ 6.930,00
54	50	Und	Disjuntor mono 10A, padrão DIN GE ou similar	Sopran	R\$ 5,50	R\$ 275,00
55	50	Und	Disjuntor mono 16A, padrão DIN GE ou similar	Sopran	R\$ 5,50	R\$ 275,00